



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 307 DE 15 DE MARÇO DE 2022

EMENTA: "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$6.670.000,00 (seis milhões, seiscentos e setenta mil reais) Programa em vigor e dá outras correlatas providências

MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 1º, da Lei Municipal nº 3.574 de 09 de março de 2022 – Lei Orçamentária,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$6.670.000,00 (seis milhões, seiscentos e setenta mil reais) para reforço das seguintes despesas, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.04. 30.04.10. 30.04.10.122.0020.2961 3.3.90.34.00.0100	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí Saúde MANUTENÇÃO DA UNIDADE Outras despesas de Pessoal Decorrentes de Terceirização	6.670.000,00
TOTAL (SUPLEMENTAÇÃO)		6.670.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso a anulação parcial e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.04. 30.04.10. 30.04.10.122.0020.2961 3.1.90.11.00.102	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí Saúde MANUTENÇÃO DA UNIDADE Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.370.000,00
20. 20.13.04.1.011.2.033 3.1.90.11.00.100	Prefeitura Desenvolvimento da Política de Serviços Urbanos Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.300.000,00
TOTAL (ANULAÇÃO)		6.670.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 15 de MARÇO de 2022.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal